

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS**

## **PAUTA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016.**

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 07/03/2016.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

### **ATAS**

#### **Atas em discussão e votação**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2016.

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OF. Nº 39/2016, da Secretária Municipal de Saúde Tatiana Segatto, que encaminha o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2015, e convida os Vereadores para participarem da Audiência Pública que acontecerá dia 15 de março de 2015, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

OF. Nº 43/2016, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 001/2016 do Vereador Cleber Jahn.

### **ORDEM DO DIA**

#### **Origem do Poder Legislativo:**

Não haverá matéria de origem Legislativa.

#### **Origem do Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº 020/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, contratações por prazo determinado e sem concurso público de 11 (onze) servidores de diferentes cargos ou funções a que se refere a Lei Municipal nº 1.352, de 12 de maio de 2015, suprimindo necessidade de pessoal, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 021/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 306.784,88 (trezentos e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 022/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono, em Parcela Única, aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados as Equipes de Saúde da Família.

**Obs:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.